



**DECRETO Nº 11.368, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

*Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial nº 009/2021.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto no inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e no artigo 7, *do Decreto nº 11.360, de 18 de agosto de 2022*,

**DECRETA:**

**Art. 1º FICA PRORROGADO**, por mais um ano, **a contar de 26 de agosto de 2022**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021, realizado de 03 a 05 de agosto de 2021, com a Homologação Final em 26 de agosto de 2021, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de agosto de 2022.

**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**Edemilson Cunha Severo**  
Secretário Municipal de Administração